PORTARIA Nº 188/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **REVELINO FARIAS PEREIRA,** ocupante do cargo **de Motorista/Contrato Temporário da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, no período de 05/03 a 06/03/2024, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de realizar o translado de pacientes para consulta eletivo no Hospital Coronel Mota e no Hospital Geral de Roraima (HGR). Fazendo jus a 1/5 a uma diária e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 março de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã